



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022

Código Sequencial Contrato Nº. 7924

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2022

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.218.008/0001-56, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.496, centro, município de Dionísio Cerqueira - SC, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO ROMANO SACCOL**, inscrito no CPF/MF n.º 469.875.689-87, de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RÁDIO AM E FM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS E INFORMATIVOS, AVISOS E ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR:

2.1- POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO A QUANTIDADE E VALOR, CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO, EM ANEXO:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
ITEM 01	UN	150	ADITIVO DE INSERÇÃO DE CAMPANHA EXTRA PARA EDUCAÇÃO FINANCEIRA (TEXTO A SER ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). TENDO O MESMO UM TOTAL DE 30 SEGUNDOS, A SER TRANSMITIDO 3X AO DIA, EM UM PERIODO DE 50 DIAS.	R\$ 33,33	R\$ 5.000,00
ITEM 02	UN	150	ADITIVO DE INSERÇÃO DE CAMPANHA EXTRA REFERENTE A VACINAÇÃO (TEXTO A SER ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE). TENDO O MESMO UM TOTAL DE 30 SEGUNDOS, A SER TRANSMITIDO 3X AO DIA, EM UM PERIODO DE 50 DIAS.	R\$ 33,33	R\$ 5.000,00
				TOTAL	R\$ 10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterado. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, 25 de Agosto de 2022.

THYAGO W. G. GONÇALVES

Prefeito Municipal
Contratante

RADIO TRI FRONTEIRA LTDA

CLAUDIO ROMANO SACCOL
Contratado

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira
OAB/SC 33.122

Testemunhas:

Nome: Jean Robson Wust
CPF:050.092.569-08

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
CPF: 347.071.070-87



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022

Código Sequencial Contrato Nº. 7924

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2022

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.218.008/0001-56, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.496, centro, município de Dionísio Cerqueira - SC, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO ROMANO SACCOL**, inscrito no CPF/MF n.º 469.875.689-87, de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RÁDIO AM E FM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS E INFORMATIVOS, AVISOS E ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR:

2.1- POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO A QUANTIDADE E VALOR, CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO, EM ANEXO:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
ITEM 01	UN	150	ADITIVO DE INSERÇÃO DE CAMPANHA EXTRA PARA EDUCAÇÃO FINANCEIRA (TEXTO A SER ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). TENDO O MESMO UM TOTAL DE 30 SEGUNDOS, A SER TRANSMITIDO 3X AO DIA, EM UM PERIODO DE 50 DIAS.	R\$ 33,33	R\$ 5.000,00
ITEM 02	UN	150	ADITIVO DE INSERÇÃO DE CAMPANHA EXTRA REFERENTE A VACINAÇÃO (TEXTO A SER ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE). TENDO O MESMO UM TOTAL DE 30 SEGUNDOS, A SER TRANSMITIDO 3X AO DIA, EM UM PERIODO DE 50 DIAS.	R\$ 33,33	R\$ 5.000,00
				TOTAL	R\$ 10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterado. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, 25 de Agosto de 2022.

THYAGO W. G. GONÇALVES

Prefeito Municipal
Contratante

RADIO TRI FRONTEIRA LTDA

CLAUDIO ROMANO SACCOL
Contratado

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira
OAB/SC 33.122

Testemunhas:

Nome: Jean Robson Wust
CPF:050.092.569-08

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
CPF: 347.071.070-87